

GJC/102/10.1.1, de 29 de Março de 2005, da comissão de avaliação de transferências de farmácias, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Silva Fernandes, sita na Rua da Escola Velha, freguesia de Golpilheira, concelho da Batalha, distrito de Leiria, formulado em 17 de Novembro de 1999, e na sequência de acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, proferido no âmbito do processo n.º 735/2001, em sede de recurso contencioso, interposto pela proprietária da Farmácia Silva Fernandes, no qual foi ordenado o prosseguimento do processo de transferência, deliberou autorizar a transferência da Farmácia Silva Fernandes, conforme proposto, para a Rua de Nossa Senhora de Fátima, 4, localidade de São Mamede, freguesia de São Mamede, concelho da Batalha, distrito de Leiria, nos termos do disposto nos n.ºs 1.º a 6.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

5 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Deliberação n.º 704/2005. — Considerando que o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) recebeu uma comunicação da firma Winthrop Farmacêutica Portugal, L.da, informando ter sido detectado que o ensaio de dissolução de uma das substâncias activas — cloridrato de amiloride — se encontra fora dos limites das especificações do produto acabado aprovadas em sede de autorização de introdução no mercado do medicamento *Diurene 50,5 mg + 50 mg, comprimido*;

Considerando que a firma informa que este problema de qualidade foi detectado no lote n.º 40 902, com a validade de Julho de 2007;

Considerando que a sociedade Winthrop Farmacêutica Portugal, L.da, comunicou ao INFARMED a intenção de proceder à recolha voluntária deste lote de medicamento do mercado:

Assim, e por razões de precaução e zelo pela saúde pública, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea i), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 15.º, n.º 1, alínea a), 11.º, n.º 1, alínea d), e 15.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, delibera ordenar a retirada do mercado do lote n.º 40 902 do medicamento *Diurene 50,5 mg + 50 mg, comprimido*, cujo titular da AIM é a sociedade Winthrop Farmacêutica Portugal, L.da, bem como comunicar às entidades envolvidas no circuito de distribuição deste medicamento a suspensão da sua utilização.

5 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Alexandra Bordalo*, vogal — *Manuel Neves Dias*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 5272/2005 (2.ª série). — *Concurso do ensino particular e cooperativo e das escolas profissionais — biénio de 2005-2007.* — De acordo com o aviso n.º 1508/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Fevereiro de 2005, torna-se pública a lista provisória de graduação dos candidatos ao concurso para a profissionalização em serviço dos professores das escolas do ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto — biénio de 2005-2007.

Os candidatos são graduados dentro dos respectivos grupos por prioridade e dentro desta por escalão e, para cada um, são indicados os seguintes elementos:

- Grupo;
- Número de ordem no grupo;
- Bilhete de identidade;
- Nome;
- Data de nascimento;
- Escalão;
- Classificação académica;
- Prioridade;
- Tempo de serviço até 31 de Agosto de 2004;
- Dispensa do 2.º ano;
- Graduação de acordo com o Decreto-Lei n.º 35/2003.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Candidatos admitidos — Lista provisória de graduação

Grupo	Ordem	Bilhete de identidade n.º	Nome do(a) candidato(a)	Data de nascimento	Escalão	Classificação académica	Prioridade	Tempo de serviço até 31 de Agosto de 2004 — Dias	Tem condições para dispensa do 2.º ano		Graduação
									Sim	Não	
1	1	9221800	Maria Gracinda Brásio da Fonseca	3-8-1968	1.º	11	4.ª	3717	X		21,184
	2	9945350	Maria Adelina Ferreira Rodrigues	10-1-1972	2.º	14	4.ª	2558	X		21,008
	3	4564458	Rosa Maria Godinho Cabaco Barrento	10-9-1954	2.º	15	4.ª	2191	X		21,003
	4	10094658	Ana Luísa Matos Costa	13-7-1973	1.º	12	5.ª	2114	X		17,792
	5	9880417	Ana Rita Norberto Piloto Abreu Rato Miranda	1-11-1972	2.º	14	5.ª	1581	X		18,332
	6	10133569	Carla Irene Albuquerque Sequeira	25-6-1973	4.º	14	5.ª	1431	X		17,921
	7	6981714	Maria de Fátima Simões da Silva Pereira (a)	7-8-1964	1.º	13	5.ª	5762	X		28,786
	8	7381016	Isabel Maria de Oliveira Arribança (a)	20-5-1966	1.º	13	5.ª	5720	X		28,671
	1	6957501	Helena Margarida Silva Martins Serrano	18-11-1965	1.º	13	4.ª	3445	X		22,438
	2	8403038	Margarida da Graça Silvestre Machado Delfim	10-7-1969	1.º	13	4.ª	3257	X		21,923
3	3	3675418	Maria Nazaré Correia Palmeirão Lindsey	11-8-1954	3.º	13	4.ª	4852	X		26,293
	4	10306783	Sofia Margarida Fernandes Peres Cidrais Cid	6-9-1974	1.º	11	5.ª	2092	X		16,732
	1	10842699	Joana Figueiredo Rebocho	9-6-1976	3.º	14	5.ª	1064		X	16,915
4	1	9858913	Ana Rita Rozendo Cabral Fernandes Serrão Rodrigues	21-6-1972	1.º	14	4.ª	2193	X		20,008
	2	5163363	Maria da Graça Galvão Ribeiro	19-4-1959	4.º	13	4.ª	4552	X		25,471
	3	7797964	Teresa Maria dos Santos Lages Machado Grácio	13-9-1967	4.º	11,9	4.ª	4041	X		22,971
	4	8568538	Cláudia Alexandra Carriço Gonçalves Vaz	17-2-1969	1.º	16	5.ª	1862	X		21,101
	5	10083211	Ana Margarida Reis Ferreira da Silva Cerdeira	9-6-1973	1.º	14	5.ª	2101	X		19,756